



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa Nº 170, de 02 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência e "ad referendum" do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - FICA EXTINTO o Núcleo de Movimentação de Adolescente - NUMOVA, da estrutura organizacional desta Fundação.

Artigo 2º - A Diretoria de Gestão e Articulação Regional e Diretoria de Gestão Administrativa junto com seus respectivos órgãos subordinados deverão adotar as medidas necessárias para a gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais, nos termos das normas internas e legislações vigentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Comunique-se.

Publique-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

FERNANDO JOSÉ DA COSTA
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



FUNDCASASPPOR202100022A